INDICAÇÃO Nº _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo **que o Poder Executivo adote COM URGÊNCIA medidas de melhoria da FEIRA LIVRE DE SÁBADO, especificamente:**

- **construção de banheiro fixo para os feirantes e para o público em geral, nos termos da Lei Municipal nº 1788/2025;**
- **de imediato, a disponibilização de banheiros químicos;**
- **a instalação de lixeiras esparsadas ao longo da feira e a devida organização e limpeza antes e após as atividades da feira.**

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre de sábado é um espaço tradicional e de grande importância para a economia local e para a convivência social da comunidade. No entanto, a ausência de infraestrutura básica compromete a qualidade e a segurança do ambiente, gerando transtornos aos feirantes e frequentadores.

Cabe ressaltar que já existe a Lei Municipal nº **1788/2025**, sancionada em maio deste ano, que **obriga a instalação de banheiros nas feiras livres do município**. Portanto, é dever do Executivo cumprir a legislação vigente, iniciando pela disponibilização imediata de banheiros químicos, enquanto não for implantada a solução definitiva com a construção de sanitários fixos.

Do mesmo modo, a instalação de lixeiras em pontos estratégicos e a execução de serviços de limpeza e organização ao final da feira são medidas urgentes, que contribuem para a preservação da saúde pública e para um ambiente mais limpo e acolhedor.

Diante do exposto, esta Indicação busca reforçar a necessidade de cumprimento da lei já existente, garantindo condições mais dignas e adequadas à população que frequenta e trabalha na Feira Livre de sábado.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 desetembro de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 10:08:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br